



Município de Tomar

Gabinete da Presidencia

## DESPACHO nº 4/2020

(Nomeação do Coordenador Municipal de Proteção Civil)

Conforme o estabelecido na Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, que veio concretizar o quadro das transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil, o qual procedeu ao enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito das Autarquias Locais, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e define as competências do coordenador municipal de proteção civil, em desenvolvimento da Lei de Bases de Proteção Civil.

Assim, nomeio para Coordenador Municipal de Proteção Civil, o mestre Humberto José Luís Morgado, Bombeiro Sapador Subchefe de 1ª classe, em regime de Comissão de Serviço pelo período de 3 anos com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2021.

Dê-se conhecimento, aos senhores vereadores, ao senhor presidente da assembleia municipal e a todos os dirigentes.

Dê-se ainda conhecimento, à divisão de assuntos administrativos, para os devidos e legais efeitos, nomeadamente para publicação no site do Município.

Paços do Concelho, 29 de dezembro de 2020

A presidente da câmara municipal

Anabela Freitas